

CAIO JOSÉ LUSTOSA

Como oficial judiciário foi colocado à disposição em 01/10/1965 pelo Conselho Superior da Magistratura para prestar sua colaboração à Consultoria Geral do Estado, junto a Assistência Judiciária no Interior do Estado. Aprovado em concurso no cargo de Advogado de Ofício, exerceu suas funções na Comarca de Novo Hamburgo, na 2ª Zona – Canoas; na Sessão de Ajuizamento nas varas da Justiça Federal; na Unidade de Defesa Judicial do Estado. Atuou como representante do Estado em ações de desapropriações com poderes para o foro em geral: no município de Torres; na Comarca de Camaquã; na Comarca de Sapucaia do Sul, na Comarca de São Leopoldo, na Comarca da Capita, no Município de Viamão e em ações de desapropriação contra espólio, em ação demarcatória na Comarca de São José do Ouro; em ação de cancelamento de registro imobiliários na Comarca de Osório, em ações em defesa do Estado em curso na Comarca de Sarandi assim como representou o Estado perante o Supremo Tribunal Federal em Ação Cível. Aproveitado como Consultor Jurídico e Procurador do Estado. Exerceu suas funções na Unidade de Assistência Judiciária e Unidade da Consultoria e Procuradoria para Assuntos Gerais e na Unidade para Assuntos Municipais. Participou de grupo de trabalho designado pela Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente para avaliar implicações decorrentes de drenagem e irrigação no Banhado Grande. Licenciado para desempenhar mandato eletivo de vereador da Cidade de Porto Alegre. Aposenta-se em 20/02/86.